



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 003/93

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

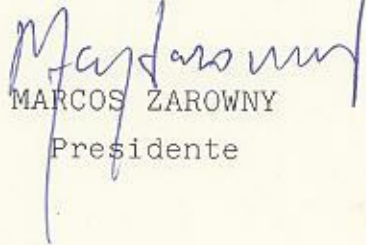
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do espírito santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedida férias a Funcionária EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO, a partir de 01 de março de 1993, referente ao exercício de 1992.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de fevereiro de 1993.

  
MARCOS ZAROWNY  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Registrado no livro nº 01  
às folhas 27  
Em 15/02/93  
  
RESPONSÁVEL

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 15/02/93  
  
RESPONSÁVEL